- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – CMG.**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-NL/CMG**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E-2026/2530066- CMG**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 007/2025– CMG**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A **EMPRESA VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR,** brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade**,** resolve modificar unilateralmente o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2025 - CMG conforme processo nº 2026/2530066 o qual foi regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **RETIFICAR** o item **4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, haja vista a divergência do período de vigência, constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2025, celebrado entre a **Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará** e a empresa **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA,** conforme dispõe o Art.124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº14.133/2021 e parecer jurídico nº475/2026-AJUR/CMG.

Onde se lê: "*4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 22/08/2026 a 21/08/2027."*

Leia-se: *"4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 21/08/2026 a 20/08/2027."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Processo: 2026/2530066 | **Sequencial:** 53 | **Autenticação:** 2007b4bb-a07d-436f-9dc0-af7f9a5dd94f
Acessado por: Eduardo Fernando Rabelo e Silva (CPF: ***.935.122-**) **em** 19/08/2026 **às** 10:43

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº 007/2025 - CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), 18 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JUNIOR** – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

Processo: 2026/2530066 | **Sequencial:** 53 | **Autenticação:** 2007b4bb-a07d-436f-9dc0-af7f9a5dd94f
Acessado por: Eduardo Fernando Rabelo e Silva (CPF: ***.935.122-**) **em** 19/08/2026 **às** 10:43

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2530066

Anexo/Sequencial: 53

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,
CPF: ***.691.858-**
Em: 18/08/2026 15:17:46
Aut. Assinatura: dfc26109d16376a82ab742ad3f4fc6cac51acbc1e7cbd04f51985c97f3e28949

Identificador de autenticação: 2007b4bb-a07d-436f-9dc0-af7f9a5dd94f
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo